



GABINETE VEREADOR MARCELO SERAFIM

Emenda Modificativa n. 002 AO PROJETO DE LEI Nº 585/2023, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, que “DISPÕE sobre a distribuição de protetor solar às pessoas com lúpus eritematoso no município de Manaus que comprovem hipossuficiência financeira.”

TEXTO DA EMENDA

Modifica a redação do artigo 3.º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), podendo ser suplementadas, se necessário, a quem caberá sua regulamentação, execução, organização, controle e fiscalização, especialmente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro.”

Plenário Adriano Jorge, 16 de abril de 2025.

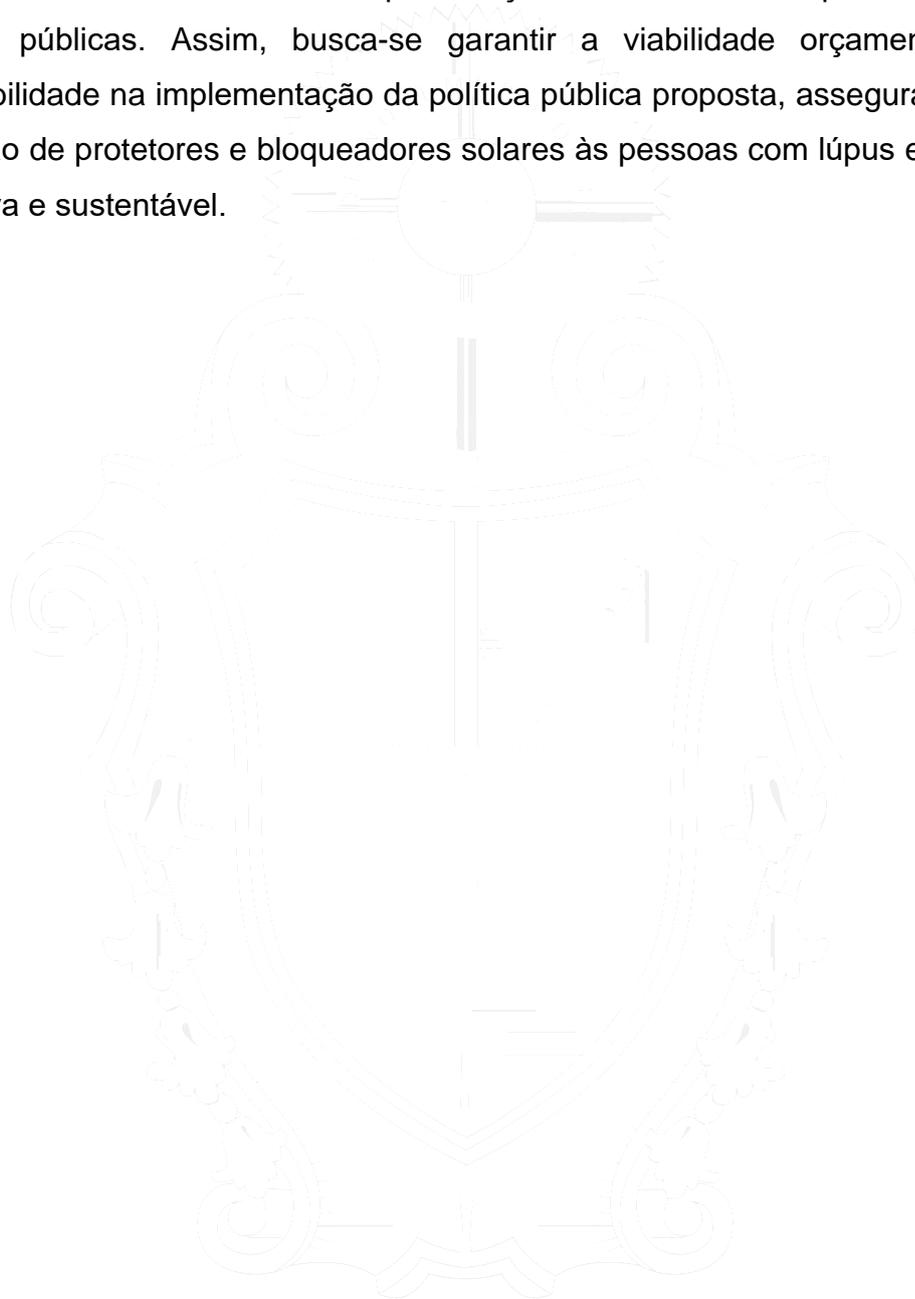
Vereador Marcelo Serafim – PSB





JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar o projeto de lei, indicando a fonte de custeio e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a criação de despesas públicas. Assim, busca-se garantir a viabilidade orçamentária e a responsabilidade na implementação da política pública proposta, assegurando que a distribuição de protetores e bloqueadores solares às pessoas com lúpus eritematoso seja efetiva e sustentável.





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - 508.641.732-53 - EM 16/04/2025 11:10:48